

Lista de Classificados

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XANXERÊ - Área de Assistência a Saúde

Classificação	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Pontos Curso	Pontos Experiência	Pontuação Final	Observação
1	Juliane Aparecida Neckler Dagort	084.833.329-22	1991-10-12		3	3	
2	Deise Bertoglio	035.074.099-25	1978-11-29		2.5	2.5	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).
3	Marcos Antonio Pereira	073.647.499-42	1992-11-01	0	2.5	2.5	Documento de Cursos corrompido - itens 4.1.5 e 4.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).
4	Solange da Fonseca	833.342.979-34	1974-11-24	0	2	2	Consideradas somente as experiências que especificam o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na Área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital.

Classificação	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Pontos Curso	Pontos Experiência	Pontuação Final	Observação
5	Tânia Aparecida Giroleta Lima de Barros	522.075.289-87	1965-08-24	0	0	0	Declarações para comprovação da experiência em desconformidade com o item 5.2.2 "a-a.3" do Edital (não assinadas pelos responsáveis contratantes). Item cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução do COFEN N. 609/2019 - item 5.1/tabela 3 do Edital (carga horária mínima de 300 horas).
6	Sabrina Dalle Laste da Silva	059.993.579-00	1985-10-30		0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital.